

SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO	2025																				
DADOS DO SOLICITANTE																					
Órgão e setor solicitante: Intendência da Cidade Administrativa - SEPLAG																					
CNPJ: 05.461.142/0001-70	Autoridade Máxima: Marilene Bretas Campos																				
Responsável pela solicitação: Cleria Laia Alves																					
Matrícula: 42.793-5	Telefone: 31 3916-0893																				
E-mail: cleria.alves@planejamento.mg.gov.br																					
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES GERAIS																					
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle populacional e monitoramento de capivaras existentes na Cidade Administrativa.																					
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Necessidade de manter o controle populacional de capivaras existentes no complexo Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves (CA) para mitigação do aumento da população do carapato estrela transmissor da febre maculosa.																					
Endereço/local de execução do objeto:	A prestação de serviços ocorrerá nas dependências da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-901.																				
Regime/frequência de execução do objeto:	Execução do serviço diariamente.																				
Prazo de execução:	24 meses.																				
Assistência técnica:	Não.																				
Garantia técnica:	Não.																				
Cronograma de pagamento:	30 dias corridos do adimplemento da parcela.																				
Necessário realizar visita técnica:	Não.																				
Outras condições de execução:	Os serviços a serem prestados deverá seguir as seguintes 03 (três) etapas;																				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 20%;">Etapas</th> <th style="width: 20%;">Especificação do item</th> <th style="width: 20%;">Unidade Aquisição</th> <th style="width: 20%;">Quantidade anual estimada</th> <th style="width: 20%;">Tipo de custo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1</td> <td>Obtenção de autorização junto ao IBAMA</td> <td>Unidade</td> <td style="text-align: center;">01</td> <td style="text-align: center;">Fixo</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">2</td> <td>Monitoramento do número de espécimes</td> <td>Unidade</td> <td style="text-align: center;">24</td> <td style="text-align: center;">Fixo</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">3</td> <td>Manejo reprodutivo dos animais (vasectomia para os machos e ligadura de trompas para as fêmeas)</td> <td>Unidade</td> <td style="text-align: center;">30</td> <td style="text-align: center;">Variável</td> </tr> </tbody> </table>		Etapas	Especificação do item	Unidade Aquisição	Quantidade anual estimada	Tipo de custo	1	Obtenção de autorização junto ao IBAMA	Unidade	01	Fixo	2	Monitoramento do número de espécimes	Unidade	24	Fixo	3	Manejo reprodutivo dos animais (vasectomia para os machos e ligadura de trompas para as fêmeas)	Unidade	30	Variável
Etapas	Especificação do item	Unidade Aquisição	Quantidade anual estimada	Tipo de custo																	
1	Obtenção de autorização junto ao IBAMA	Unidade	01	Fixo																	
2	Monitoramento do número de espécimes	Unidade	24	Fixo																	
3	Manejo reprodutivo dos animais (vasectomia para os machos e ligadura de trompas para as fêmeas)	Unidade	30	Variável																	

SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A CONTRATADA deverá seguir o cronograma abaixo:

Etapas	Descrição	Mês																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	Obtenção de autorização do IBAMA.	X	X																						
2	Monitoramento do número de espécimes e das áreas utilizadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
3	Manejo reprodutivo dos animais (vasectomia para os machos e ligadura de trompas para as fêmeas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

Para a prestação dos serviços a empresa deverá ter no mínimo a seguinte equipe técnica:

- 01 (um) profissional com experiência comprovada em manejo/monitoramento de fauna silvestre na área de mastozoologia – Biólogo ou Médico Veterinário, coordenador;
- 01 (um) profissional com experiência comprovada em manejo, clínica e cirurgia de animais selvagens com enfoque em mamíferos - Médico Veterinário com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- 01 (um) profissional com experiência comprovada em anestesiologia veterinária – Médico Veterinário;
- 01 (um) ajudante de campo treinado/especializado para localizar capivaras e seus vestígios (pegadas e fezes).

Os serviços das etapas deverão ser os seguintes:

Etapa 1 - Obtenção de autorização para manejo das capivaras junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

A execução do serviço de manejo reprodutivo de capivaras silvestres requer autorização do Órgão Competente que atua na concessão de certidão que autoriza a execução dos serviços, mediante prévia análise e aprovação das etapas a serem realizadas para a execução dos serviços, tais como aprovação dos métodos de captura dos animais, tratamento adequado e etc., assim, a CONTRATADA deverá obter autorização para execução do manejo reprodutivo das capivaras presentes na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves.

A Etapa 3 Manejo reprodutivo dos animais (vasectomia para os machos e ligadura de trompas para as fêmeas) apenas poderá ser iniciada após a autorização do IBAMA.

**SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Etapa 02 - Monitoramento do número de espécimes e das áreas utilizadas para descanso e pastejo

O monitoramento da população consiste em localizar os grupos e estimar a quantidade de indivíduos por sexo e classe etária de acordo com as áreas utilizadas pelos animais, conforme documento do IBAMA “Diagnóstico Populacional da Capivara, março de 2006, são atividades que podem ser realizadas simultaneamente. Ressalta-se que em 2022 foi realizado a marcação de alguns animais conforme modelo descrito abaixo.

A CONTRATADA deverá realizar **mensalmente** o monitoramento das capivaras nos 52 hectares da área de abrangência da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Prédio Gerais, 3º Andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901.

Na área de estudo existem três recursos hídricos com potencial de utilização pelas capivaras: o Brejo com área total de 27.400m², a Lagoa Minas 11.399m² e a Lagoa Gerais com 75.799m².

As áreas utilizadas pelos animais devem ser mapeadas pela localização de vestígios (fezes, pegadas, trilhas e outros) deixados no ambiente pelos animais, conforme documento do IBAMA “Diagnóstico Populacional da Capivara, março de 2006 – Anexo I. Tal áreas devem ser percorridas a pé e por drones conforme autorização da CONTRATANTE, sendo traçada uma trajetória rente às margens dos corpos d’água e outra distante 20 metros da primeira. Cada vestígio encontrado deve ser anotado em ficha de campo (Anexo II) e marcadas as coordenadas geográfica com GPS.

Os animais contados por meio de avistamento direto devem ser diferenciados em macho, fêmea, adultos, jovens e filhotes e anotados em ficha de campo, além disso, deverá diferenciar em grupos familiares, caso existam grupos distintos.

A CONTRATADA em 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato deverá enviar cronograma detalhado do monitoramento das capivaras contendo o seguinte:

- Dias que serão realizados o monitoramento por mês;
- Horário do monitoramento, informando de que horas a que horas será o monitoramento por dia.

A CONTRATADA deverá confeccionar e entregar relatório mensal à CONTRATANTE com registros fotográficos, que deve ser entregue até o quinto dia útil de cada mês, referente ao período do mês anterior.

Etapa 3 – Manejo reprodutivo dos espécimes de capivaras

Para o manejo reprodutivo das capivaras, inclusive dos filhotes, deverá ser realizada a ceva dos espécimes; a captura passiva; a sedação; o transporte; a anestesia; a análise clínica, a coleta de material para análise laboratorial (sangue e carrapatos); a tricotomia e antisepsia do campo cirúrgico; o procedimento cirúrgico (deferentectomia e ligadura de

**SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

trompas); a marcação; a medicação injetável pós-cirúrgica (antibiótico, anti-inflamatório e antiparasitário) e o procedimentos no pós-operatório:

Ceva e captura passiva

A CONTRATADA deverá disponibilizar um piquete constituindo área de ceva e manutenção dos animais durante o pré e pós-operatório. O piquete deverá ser aprovado previamente pela CONTRATANTE e pelo IBAMA.

O piquete para cevar os animais tem o objetivo de facilitar a captura, pois, consiste na atração do animal para dentro de uma área cercada (brete), onde são fornecidos como incentivo e atrativo à oferta diária de alimento (ceva), sendo considerada uma técnica que fornece segurança para os animais, dentro do brete de captura.

O brete de captura deverá ser coberto do lado de fora com TNT verde para que o animal não veja o ambiente externo.

O piquete deverá atender as características naturais da espécie, possibilitando rota de fuga no caso de brigas, com altura mínima de 1,8 metros e com a estrutura fixada ao solo com o mínimo de 60 cm de profundidade, é obrigatória a presença de cochos cobertos para o fornecimento de ceva e bebedouro com água limpa, para dessedentação dos animais. O piquete deve ter uma porta com fechamento automático, a fim de quando desejado, a porta possibilite a permanência dos animais. É obrigatório que no interior do piquete tenha um recipiente que possibilite que os espécimes se molhem, esse deve ser de fácil higienização e troca de água, esta última deve ser feita diariamente. O recipiente tem de ter no mínimo 1,5m x 1,0m e 0,60 cm de profundidade. O mesmo deve ser instalado em local sombreado ou possuir algum artifício que faça o sombreamento.

Para acesso aos animais, eles serão alimentados em pontos específicos de acordo com a distribuição dos territórios entre as famílias. Estima-se que há dois grupos distintos residentes na área, sendo que é extremamente necessário que haja separação física em distância das famílias, assim, cada família deverá ser manejada no seu local de preferência.

Os alimentos devem ser dispostos em pontos próximos ao piquete de ceva e em seu interior e está disponível o tempo todo para os animais. O fornecimento deve ser realizado sempre que for necessário atrair os animais para o piquete. Inicialmente é necessária uma periodicidade mínima de três vezes por semana. Os alimentos disponibilizados serão cana de açúcar *in natura*, feno de gramínea do gênero *Tifton* ou milho em espiga. Os alimentos destinados à ceva dos espécimes podem ser modificados, desde que autorizado pela CONTRATANTE.

Após a entrada dos animais no piquete deverá ocorrer o desarme das portas de contenção mantendo os animais cativos no piquete.

**SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

O presente manejo de capivaras da Cidade Administrativa considera o quão maléfico pode ser a situação de cativeiro para um animal silvestre, com risco de vida e extremo sofrimento. Este fato direciona todo o trabalho para uma permanência máxima dos animais no brete de captura de:

- 06 (seis) horas a partir da identificação da captura dos animais que não passarão pelo procedimento cirúrgico;
- um máximo de 24 horas até a cirurgia;
- um máximo de 3 (três) dias para a liberação dos animais caso o quadro clínico permita.

Além disto, deve-se criar no local de cativeiro, condições para o bem-estar e segurança durante a breve estadia.

Sedação e Transporte dos animais

Com os animais capturados, será realizada uma rápida inspeção por parte do médico veterinário. Em caso de constatação de qualquer alteração clínica o procedimento cirúrgico será cancelado e os animais liberados.

Após a contenção do grupo ou espécime, os animais deverão ser anestesiados, para sexagem, marcação e administração de medicamentos contra ectoparasitas.

Os animais receberão, de acordo com a estimativa de peso corporal, 15 mg/Kg de cloridrato de quetamina juntamente com 0,5 mg/Kg de midazolan, por via intramuscular, por meio de zarabatana.

Antes do transporte, os animais receberão no próprio local da captura, carrapaticida em spray à base de fluazuron e abamectina ao longo do dorso na dose de 1ml/10kg e doramectina, via intramuscular na dose de 0,4 mg/Kg.

Além disso, em todos os animais manejados deverão ser administrados carrapaticida via intramuscular e tópica à base de avermectina.

O processo da aplicação do carrapaticida e o transporte serão monitorados em tempo integral por médico veterinário capacitado, com atenção aos parâmetros vitais para que se assegure a saúde do indivíduo.

A CONTRATADA deverá executar o transporte dos espécimes sedados para o local onde será realizado o procedimento cirúrgico. O procedimento poderá ser realizado em unidade móvel ou fixa, contando que atendam os preceitos da Resolução CFMV nº 877 de 2008 e que a substituir, que “Dispõe sobre os procedimentos cirúrgicos em animais de produção e em animais silvestres; e cirurgias mutilantes em pequenos animais e dá outras providências”. O local onde ocorrerão os procedimentos cirúrgicos

**SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

e o veículo destinado ao transporte serão previamente aprovados pela CONTRATANTE e pelo IBAMA.

No caso do procedimento cirúrgico ser realizado em local distante do piquete, ou seja, não sendo realizado em unidade móvel: todo o veículo, do seu interior ao exterior, incluindo as rodas e pneus, será borrifado com inseticida à base de amitraz para que se evite a dispersão de carapatos ou contato deles com os profissionais envolvidos. O interior do veículo será coberto desde o assoalho até a altura das janelas com lençóis na cor branca, fixados por fitas adesivas e umedecidos com spray carapaticida a base de amitraz.

Independente das cirurgias serem realizadas em unidades móveis ou não, os animais serão retirados do veículo ou de qualquer outra superfície (maca, carrinho, etc.) envolvidos em lençóis brancos, umedecidos com spray carapaticida a base de amitraz e conduzidos ao bloco cirúrgico. Após o procedimento, os animais serão reencaminhados ao veículo ou qualquer outra superfície (maca, carrinho, etc.), envolvidos no mesmo lençol.

Anestesia

Depois de conduzidos ao bloco cirúrgico os animais terão suas veias canuladas para infusão de soro do tipo Ringer com Lactato e indução da anestesia em máscara com oxigênio/isoflurano ou propofol via intravenosa a 5 mg/Kg.

O local de incisão receberá também infiltração de lidocaína na dose de 3mg/kg. Todos os animais serão monitorados por meio de monitor multiparamétrico e terão fichas de acompanhamento anestésico detalhado.

Análise clínica

Após a anestesia no animal o médico veterinário deverá realizar uma análise clínica e entregar para a CONTRATANTE no final do procedimento laudo sobre o estado de saúde da capivara antes da cirurgia.

Caso haja sinais externos de doença com sinais clínicos visíveis, os animais deverão ser sedados para exame aprofundado, coleta de material para exames, diagnóstico e proposta de tratamento para posterior esterilização.

Coleta de material para análise laboratorial

O controle de carapatos-estrela (*Amblyomma sculptum*) são de suma importância visto que as capivaras podem ser reservatórios de bactérias patógenas do gênero *Rickettsia rickettsii* causadoras da febre maculosa em mamíferos silvestres e/ou sinantrópicos. Com o aumento exponencial de populações de capivaras, isto pode ser considerado uma questão de saúde pública, visto que

**SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

elas também podem ser de patógenos causadores da raiva, leptospirose, enterobacterioses, doenças fúngicas, entre outros (QUADROS, 2020).

Para controle do patógeno, deverá ser realizada a coletas amostras de sangue e análise dessas amostras, com entrega de relatório conclusivo ao CONTRATANTE.

Dessa forma, com o animal ainda em anestesia, deverá ser realizada pela equipe responsável pelo procedimento cirúrgico, a coleta de (sangue) material para diagnóstico sorológico de infecção por Rickettsia rickettsii em capivaras e carrapatos, que é obtida por meio de punção venosa cefálica ou femoral acondicionadas em tubos secos com anticoagulante (EDTA) e resfriadas para transporte até o ambiente laboratorial, onde serão encaminhadas para SMBH – Secretaria Municipal de Belo Horizonte (BATTESTI et al., 2006; QUADROS, 2020).

- Os carrapatos deverão ser colocados em álcool isoproprílico para realização do exame de riquetsia.
- No transporte as amostras de sangue devem ser mantidas em temperatura entre 2º e 8ºC e encaminhadas em até 24 horas após a coleta para a Diretoria de Zoonoses/SMSA (Av. Afonso Pena, nº 2336, 3º andar).

Tricotomia e antisepsia do campo cirúrgico

Os machos serão posicionados em decúbito dorsal para remoção dos pelos na região inguinal. Será realizada antisepsia com produtos à base de iodo povidine e álcool para se evitar contaminação no ato cirúrgico.

As fêmeas serão posicionadas em decúbito lateral esquerdo e terão os pelos da região do flanco removidos. A pele será higienizada com produto à base de iodo povidine e o campo cirúrgico preparado como de rotina.

Procedimento cirúrgico

Macho, deferentectomia: Após preparação do campo cirúrgico como de rotina e identificação dos funículos espermáticos por palpação, será realizada pequena incisão na pele sobre o local, divulsionados os tecidos para exposição dos funículos espermáticos e os mesmos ligados em dois pontos por fio de nylon cirúrgico 2-0. Após o procedimento, os tecidos serão suturados como de rotina.

Fêmeas, ligadura de trompas: Após preparação do campo cirúrgico como de rotina, a incisão será realizada na região do flanco, entre a coluna vertebral, a última costela e o íleo. O tecido subcutâneo será divulsionado para exposição da musculatura da parede abdominal. Após identificada, a parede abdominal será

**SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

divulsação até a cavidade onde será identificado o ovário direito e sua tuba que será ligada com fio de nylon cirúrgico 2-0. Após este procedimento a musculatura abdominal, o tecido subcutâneo e pele serão suturados como de rotina, em caso de dificuldade de exposição do corno uterino contra lateral à incisão, o animal será repositionado em decúbito lateral direito e realizado o mesmo procedimento. Como medida de segurança adicional, será usada cola à base de cianoacrilato como impermeabilizante da ferida cirúrgica, uma vez que os animais terão acesso à água no pós-operatório.

Na etapa final dos procedimentos deverá ser verificado a ausência de possíveis hemorragias, sendo feita a sutura com pontos simples e com a utilização de cola à base de cianoacrilato (NUNES et al., 2020). Os animais deverão receber antibioticoterapia profilática de longa duração e medicação analgésica e após a recuperação da anestesia eles deverão ser soltos na área de origem.

Pondera-se que garantida a castração segura dos animais será possível reduzir o quantitativo de capivaras na Cidade Administrativa.

Marcação

Deve-se marcar todos os animais que passarem por cirurgia esterilizadora com a retirada de um fragmento distal da orelha direita nos machos e esquerda nas fêmeas, para facilitar a identificação dos animais esterilizados e evitar novas capturas e contenções desnecessárias.

Medicação injetável pós-cirúrgica (antibiótico, anti-inflamatório e antiparasitário)

Após o procedimento cirúrgico, o médico veterinário deverá definir protocolos de anestésicos, de antiflogísticos e de antibióticos para cada animal com base em evidências científicas e na sua experiência com a espécie, ajustando os medicamentos à situação clínica de cada indivíduo.

A relação dos medicamentos ministrados em cada animal deverá ser descrito em relatório a ser entregue ao CONTRATANTE.

Procedimentos no pós-operatório

Após os procedimentos cirúrgicos dos machos e fêmeas os animais permanecerão em observação até a completa recuperação da anestesia e serão transportados para o piquete, sendo que os animais deverão permanecer no piquete até sua recuperação podendo ser necessário fornecer alimentação, suplementação mineral e água para dessedentação, em quantidade e qualidade como descremidos na Tabela 1.

**SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

	Alimentos	Quantidade fornecida por categoria	
		Capivara	Capivara
		Adulta	Jovem
Forrageira	Feno de gramínea do gênero <i>Cynodon</i> (tifton, coast cross, florakirk) com quantidade de folhas superior a de caules; na apresentação coloração esverdeada proveniente de forrageira em estágio vegetativo ideal.	4 Kg	2 Kg
Concentrado	Ração de cavalo peletizada (17-18 % proteína).	1 Kg	0,5Kg
Sal mineral	Sal mineral para equinos, não pode ser em bloco.	30 g	10 g
Água	Para dessedentação.	À vontade	À vontade

Tabela 1. Quantidade de forragem e concentrado *per capita* diária.

A CONTRATADA deverá emitir e encaminhar para o CONTRATANTE relatório pós cirúrgico de cada animal atestando as condições físicas dele.

Além disso, caso ocorra algum óbito de capivara que passar pela cirurgia a CONTRATADA deverá providenciar a autópsia dele e encaminhar o relatório da autópsia para a CONTRATANTE.

Todos os esforços, desde a captura, anestesia, cirurgia, medicações adequadas e ambientação, serão implementados de modo a tornar o tempo de cativeiro o menor possível. Este tempo pode variar caso apareça alguma complicação pós-cirúrgica.

Todos os profissionais envolvidos, desde o condutor do veículo aos anestesistas, cirurgiões e responsáveis pelo monitoramento, devem ser capacitados sobre as medidas de controle da febre maculosa e receberão equipamentos de proteção individual (EPI). As roupas usadas durante o processo serão acondicionadas em sacos plásticos com inseticida em seu interior para posterior lavagem. Materiais

**SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

	<p>descartáveis como aventais e luvas serão destinados conforme norma do plano de gerenciamento de resíduos da CONTRATADA.</p> <p><u>Medidas de prevenção da febre maculosa a serem adotadas pelos profissionais envolvidos, em capacitação prévia que deverá ser realizada e documentada pela executora do manejo:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Aplicar repelentes comerciais por todo o corpo antes de se paramentar;• Usar roupas claras que permitam melhor visualização dos carapatos;• Usar botas de cano longo com a calça colocada por dentro da bota;• Passar fita adesiva em volta do cano longo das botas em contato com a calça;• Usar blusas de manga longa;• Aspergir repelentes sobre a bota e a calça;• A retirada da roupa e busca ativa por carapatos por todo o corpo deve ser realizada de 3 em 3 horas após contato com o animal ou local de incidência de febre maculosa;• Após sua retirada, toda a roupa utilizada deverá ser acomodada em saco plástico com carrapaticida;• Obrigatório lavar todo o corpo no máximo seis horas após contato com animal ou local de incidência da febre maculosa, em busca ativa por carapatos ou ninhas;• Procurar ajuda médica se aparecerem sintomas da doença nos dias subsequentes ao trabalho com as capivaras, tais como: dores pelo corpo, febre, manchas pelo corpo, ou sinais semelhantes a víruses comuns e comunicar aos agentes de saúde que esteve em locais de incidência de febre maculosa.
Demais informações importantes:	<p>O fornecedor deverá apresentar comprovação de aptidão para a prestação dos serviços ofertados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstre que demonstre ter a empresa prestado serviço monitoramento e de manejo reprodutivo em ambiente natural de 10 (dez) capivaras machos e fêmeas no período de 12 meses, conforme §2º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021.</p> <p>Para atendimento do quantitativo indicado acima será admitido o somatório de atestados, desde que se refiram a fornecimentos realizados para os bens compatíveis com as características do objeto.</p>

**SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

	<p>Os atestados deverão conter:</p> <ul style="list-style-type: none">- Nome empresarial/razão social e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, contato);- Local e data de emissão;- Nome, cargo, contato e assinatura do responsável pela veracidade das informações;- Período da execução da atividade e quantitativo do objeto prestado. <p>Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.</p> <p>O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.</p>
--	--

SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO

Item 74845 - SERVICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CONTROLE ETICO DA FAUNA SILVESTRE E DOS IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE E SAÚDE HUMANA

Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Obtenção de autorização junto ao IBAMA	Unidade	1	R\$	R\$
Monitoramento do número de espécimes	Mensal	24	R\$	R\$
Manejo reprodutivo de capivara - Vasectomia de macho	Unidade	15	R\$	R\$
Manejo reprodutivo de capivara - Ligadura de trompas de fêmea	Unidade	15	R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	
Responsável pela Proposta:	Telefone / Fax:
Validade da proposta (mínimo 60 dias):	
Prezado fornecedor, por gentileza, escolha uma das opções:	
<input type="checkbox"/> Declaro que, nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente orçamento.	
<input type="checkbox"/> NÃO SERÁ POSSÍVEL fornecer o orçamento acima pelos seguintes motivos:	
Observações (campo do fornecedor):	
Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.	
, de	de 2025
_____ Assinatura do Rep. Legal da Empresa	